

DOCUMENTO FORMULAÇÃO DE DEMANDA:

Órgão: Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Ação Social

Responsável pela demanda: Karina Mendonça Moreira Ribeiro

Matricula:

E-mail: assistenciasocial@conceicaodosouros.mg.gov.br

Telefone: (35) 3653 1455

1. Justificativa da necessidade da contratação

O benefício Eventual para o pagamento de Aluguel Social é uma Política social de Assistência Social destinada às famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade social temporária, de acordo com a lei municipal 1602 de 14 de novembro de 2013 e de acordo com a lei federal nº 12.435, de 06/07/2011, para enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos social, pois a falta de moradia compromete a sobrevivência das famílias e indivíduos que estão em desproteção social. Desta forma, a lei visa garantir o direito em caráter temporário de moradia.

2 – Descrição do Objeto:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 1602 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013 E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 12.435, DE 06/07/2011. PARA ENFRENTAMENTO DA POBREZA, A ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZA-SE DE FORMA INTEGRADA ÀS POLÍTICAS SETORIAIS, GARANTINDO MÍNIMOS SOCIAIS E PROVIMENTO DE CONDIÇÕES PARA ATENDER CONTIGÊNCIAS SOCIAIS E PROMOVENDO A UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS.

3. Quantidade:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE/ SERVIÇO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL	locação	3 meses	400,00	1.200,00

4. Estimativa valor da contratação:

Será realizada a cotação de preços conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74. Nesse caso conforme o Parecer da Assistência Social e Lei 1602 de 14 de novembro de 2013.

O valor estimado para contratação é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mês, estimando-se o valor do contrato para o ano de 2024 em 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

5. Data prevista para contratação:

De acordo com a data da assinatura, por 3 (três) meses

6. Disponibilidade orçamentaria:

As despesas destinadas ao pagamento do objeto licitado estão previstas nas seguintes dotações orçamentárias no exercício de 2024:

Secretaria Municipal de Ação Social

02.008.002.08.244.0014.2.203.3.3.90.36.00 Ficha 352

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento da contratação:

Karina Mendonça Moreira Ribeiro – Secretária de Ação Social

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média; ou

☐ Baixa.

A prioridade de contratação foi definida como alta, visto que a necessidade da requerente conforme Relatório emitido pela Assistência Social.

22 de maio de 2024, Conceição dos Ouros/MG

Karina Mendonça Moreira Ribeiro
Secretária Municipal de Ação Social